PORTARIA Nº 010/2018

De 11 de Janeiro de 2018

"Dispõe Sobre Concessão de Afastamento em Razão da Licença Premio, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO, em conformidade com o Art. 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, no período de 03/01/2018 à 02/02/2018 ao servidor **FRANCISCO VIEIRA NASCIMENTO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 14104504 SSP/MT e do CPF nº 939.933.661.15, efetivo no cargo de PROFESSOR**,** matriculado no DRH sob o nº 213, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 03 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro 2018.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal